

## ESCLARECIMENTO:

De acordo com o termo de referência, o equipamento deverá possuir:

### - Processador:

"c) Possuir no mínimo 6 núcleos de processamento com frequência interna básica, mínima de 3,10 GHz"

Esta frequência base pertence ao processador i5 10500, entretanto, Desktops que possuem processador e todos os outros de 10 geração estão sendo descontinuados, e substituídos por processador de 12 geração, que, por sua vez, possuem frequência base 2.5 GHz e atingem até 4.40 GHz no modo turbo. A tecnologia turbo, usada por fabricantes AMD e Intel, permite que o processador identifique automaticamente quando há a necessidade de aumento de frequência, se auto regulando e evitando o desperdício de uso de energia do processador por trabalhar todo o tempo em frequências altas, sem necessidade para tal. Entendemos que serão aceitos processadores de 12Gen, com frequência inferior a 3.10Ghz, desde que atinjam esta frequência ou superior no modo turbo. Está correto nosso entendimento?

**R: Sim! Tendo em vista que é uma tecnologia superior e mais recente, desde que o desempenho/performance do processador ofertado seja igual ou superior ao solicitado, a proposta será aceita.**

### - Portas e conexões:

" i) 1 (um) conector para saída de som (Líne-out) e outro para entrada (Líne-ín) localizados na parte traseira do equipamento, 1 (um) conector para saída de som (Headphone) e outro para entrada (microfone) localizados na parte frontal do equipamento compatível com especificação AC'97 e/ou Sound Blaster 16/Pro ou superior"

Equipamentos com: 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm) 1x microphone (3.5mm) na frontal e 1x line-out (3.5mm) na parte traseira do equipamento atingem o total exigido em edital, apenas difere a localização de 1 das saídas. Entendemos que será aceito desta forma, atendendo ao total de saídas. Está correto nosso entendimento?

**R: Após análise técnica, foi constatado que solução apresentada através do pedido de esclarecimento atende as necessidades e será aceita.**

### - Bios:

"i) BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento, ou em regime de OEM, ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de atestado ou declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento."

Entendemos que caso a BIOS seja desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, comprovado através de catálogos retirados do site oficial do fabricante, com apresentação de link para conferência, fica dispensada a declaração fornecida pelo fabricante do equipamento, fazendo-se esta última necessária apenas caso a BIOS seja em em regime de OEM, ou com direitos de copyright sobre o mesmo. Está correto nosso entendimento?

**R: Após análise técnica, foi constatado que solução apresentada através do pedido de esclarecimento atende as necessidades e será aceita.**